

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.349, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Portaria n.º 452, de 12 de junho de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os documentos oficiais constantes dos Protocolos 3513/2022 e 4458/2022, respectivamente de 17 de agosto de 2022 e 17 de outubro de 2022; considerando a necessidade de adequar os registros funcionais da peticionária aos documentos oficiais apresentados a esta Municipalidade, conforme Protocolos acima mencionados, a fim de garantir em âmbito trabalhista e previdenciário, a preservação de seus direitos.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o caput do art. 1º da Portaria n.º 452, de 12 de junho de 2014, cuja redação passa a vigorar nos seguintes termos:

.....

“Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, com uma jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, a partir de 11 de junho de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **MARIA LUÍSA ZANSÁVIO**, inscrita no CPF sob n.º 083.215.129-76, aprovada em 14º lugar no referido certame”.

.....

Art. 2º. Os registros funcionais da servidora de que trata o caput do art. 1º da Portaria n.º 452, deverão ser adequados aos documentos oficiais de que é portadora, inclusive no que se refere à prestação de informações aos órgãos e entidades federais, a fim de garantir em âmbito trabalhista e previdenciário, a preservação de seus direitos..

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

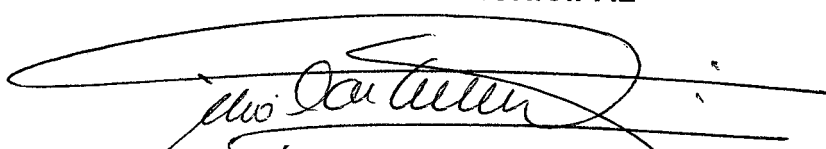
Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

Publicado em: 22/03/23 Edição nº 4761
Caderno: Atas e Editais Pag. 17-5
Órgão: TRIBUNA DO VALE

JOAO CARLOS
BONATO:58449949904

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS BONATO:58449949904
Dados: 2023.03.21 16:04:33 -03'00'

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS